

PORTARIA Nº7.173, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia Comissão Municipal de Trabalho e Avaliação de Projetos da Lei Aldir Blanc.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº14.017, de 29, de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc, que dispõe ações emergenciais destinadas ao setor cultural, a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal Nº06, de 20 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Municipal de Trabalho e Avaliação de Projetos da Lei Aldir Blanc, formada pelos seguintes membros:

- 1- Rosiani Schranck
- 2- Deisi Wodarski
- 3- Silvana Souza Melatti
- 4- André Luiz Rocha de Souza

Art. 2º A Comissão Municipal de Trabalho e Avaliação de Projetos da Lei Aldir Blanc, deverá iniciar os seus trabalhos imediatamente, buscando planejar, organizar, coordenar e executar todas as ações necessárias á implementação da Lei Aldir Blanc, além de adotar providências para a consecução de seus objetivos, em caráter de prioridade.

Art. 3º Os membros da Comissão Municipal de Trabalho e Avaliação de Projetos da Lei Aldir Blanc, não receberão remuneração de qualquer espécie, prestando serviços em forma de colaboração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 13 de março de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário da Administração